



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2018

**Processo nº 062/2020
Contrato nº 009/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, E A
EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE
SOFTWARE LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA-ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Muniz Freire, nº 305, Centro, Iconha-ES, representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCELO LOVATI MACARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN.º Zona Rural, Morro da Palha, Iconha – ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.024.177-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001—72, com sede na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000, representada pelo Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 979.001.257-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 002** ao Contrato nº 009/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços na área de tecnologia da informação para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte a Sistema Informatizado Integrado a serem utilizados pela Câmara Municipal de Iconha/ES, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 23.754,12 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.979,51 (mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

SISTEMAS	LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	MANUTENÇÃO MENSAL
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 0,00	R\$ 534,19
Almoxarifado	R\$ 0,00	R\$ 282,83
Patrimônio	R\$ 0,00	R\$ 282,83
Protocolo	R\$ 0,00	R\$ 282,83
Compras, Licitações e Contratos	R\$ 0,00	R\$ 282,83
Portal da Transparência	R\$ 0,00	R\$ 314,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 1.979,51
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 23.754,12
VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 23.754,12	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O termo final da vigência do Contrato n.º 009/2018 passa a ser a data de 11/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado e no Átrio do Poder Legislativo Municipal, conforme Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Iconha (LOMI), de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Iconha – ES.
- 4.2. As despesas correrão por conta do Projeto/Atividade de n.º 2002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa 33903900000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), previstos no Orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Iconha – ES, 08 de abril de 2020.

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29.280-000. Pabx: (28) 3537-1263.

E-mail: administracao@iconha.es.leg.br

Site: www.iconha.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

Marcelo Lovati Macarini
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CONTRATANTE

Estevão Henrique Holz
E&L Produções de Software LTDA.
CNPJ nº 39.781.752/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____